



Ofício nº. 116 /2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD – 2019/27009/055 176

Araguaína, 21 de Maio de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES. (Exceto as Escolas de Ensino fundamental e Médio de Tempo Integral).

Assunto: **Plano de Ação do Diretor e Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o instrumento do Plano de Ação do Diretor e Coordenador Pedagógico, após as relevantes contribuições de cada unidade escolar, encaminhamos à SEDUC para a construção desse documento, possibilitando os ajustes necessários, tornando-o assim de grande importância na avaliação e no acompanhamento bimestral dos resultados das escolas.
2. Informamos que a meta de aprovação estabelecida em 2019, pela SEDUC, é de 95%, de acordo com os dados apresentados pelo Censo Escolar de 2017, disponibilizado pelo Inep, o Estado do Tocantins alcançou nos anos iniciais de 93%, anos finais 86% e o ensino médio 87% nas médias de aprovação, considerando o aumento de 0,4% nas avaliações de 2015 e 2017.
3. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de melhoria no ciclo de aprovação e, para alcance dos índices nas avaliações do IDEB, cada unidade escolar que oferta os anos iniciais, finais e ensino médio deverá observar o índice alcançado e elevar, no mínimo, 5% o percentual de estudantes aprovados.
4. Encaminhamos a Vossa Senhoria o instrumento de Plano de Ação do Diretor e Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, as orientações para utilização do instrumento, bem como, a planilha e manual para o cálculo dos índices de acompanhamento das turmas. Esse material será enviado, também, via e-mail, para possibilitar o seu preenchimento (anexas). Segue ainda a estrutura para as aulas do Projeto de Vida.
5. Informamos ainda, que esse documento deverá ser preenchido e encaminhado a Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Educacional, impreterivelmente até o dia 31 de maio de 2019.
6. Outrossim, colocamos a disposição a Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Educacional para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones: (63) 3411- 5009/5014/5022.

Atenciosamente,


Ana Cláudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína